



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República em Pernambuco
Comissão Permanente de Licitação

RELATÓRIO TOMADA DE PREÇOS MPF/PRPE Nº 01/2022

A Comissão Permanente de Licitação, realizou em 19/09/2022, às 09h00 (nove horas – Horário de Brasília) a Tomada de Preços MPF/PRPE nº 01/2022, tendo em vista a contratação de empresa para prestação dos serviços de engenharia, sem aumento de área, a serem realizados no edifício-sede da Procuradoria da República no município de Garanhuns, conforme especificações nos anexos e nos termos do despacho de abertura MPF/PRPE nº 080/2022, constante no Procedimento 1.26.000.002556/20222-92.

No dia 01/09/2022, o aviso desta Tomada de Preços foi publicado no Jornal do Commercio (jornal de grande circulação em Pernambuco). No Diário Oficial da União – DOU e na página desta PRPE no dia 30/08/2022, disponibilizando o edital com todos os seus anexos e informando a data e hora agendados para a abertura da licitação.

Em síntese, segue aqui o relatório da fase de habilitação, havendo-se passados todos os atos em estrita legalidade.

Das empresas que retiraram o edital via internet, apresentaram na data e horário aprazados as empresas: **1)** ONZE CONSTRUÇÕES EIRELI, (CNPJ: 14.877.395/0001-10), por meio de portador, tempestivamente; **2)** UNIONE CONSTRUÇÕES LTDA, (CNPJ: 04.719.929/0001-26), por meio de portador, tempestivamente. Vale ressaltar que as empresas licitantes apenas entregaram os envelopes, ou seja, não se fizeram representar. O portador da empresa ONZE CONSTRUÇÕES permaneceu na sessão pública de licitação apenas como ouvinte.

Após receber os envelopes de documentação e de propostas dos licitantes, a Comissão realizou consultas prévias nos sites previstos no item 2.6 do Edital, verificando a inexistência de sanção impeditiva da participação das empresas no certame.

Em seguida, após abertura apenas dos envelopes de habilitação, procedeu à análise dos documentos de habilitação. A comissão, com o auxílio da integrante da Divisão de Engenharia e Arquitetura – DEA, Silvana Morais de Andrade, declarou **INABILITADA** a empresa UNIONE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.719.929/0001-26, pelas seguintes razões:

LICITANTE INABILITADO	MOTIVO	JUSTIFICATIVA
UNIONE CONSTRUÇÕES	Não apresentou atestado de Capacidade Técnica, comprovando que a EMPRESA tenha prestado serviços de pintura com tinta acrílica.	1) Conforme o item 3.3.2.2 do edital, o atestado de Capacidade Técnica da empresa , solicitado, teria que comprovar a anterior execução de serviços que reúna características e quantidade similares às parcelas de maior relevância (art. 30, II, da Lei n.º 8.666/93), quais sejam: a) telhado em fibrocimento; b) instalação de pontos elétricos; c) pintura com tinta acrílica.

A empresa ONZE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.877.395/0001-10, foi declarada **HABILITADA**.

Dessa forma, a sessão foi suspensa para publicação do resultado da fase de habilitação, conforme ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS MPF/PRPE Nº 01/2022. O resultado da fase de habilitação foi divulgado no Diário Oficial da União e os licitantes participantes do certame tomaram ciência do referido resultado, via e-mail, dando a todos o direito de interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

Recife/PE, 20 de setembro de 2022.

SARA DANIELA SANTOS MAMEDE

Presidente da CPL/PRPE